



## **PRIVILÉGIOS E GANHOS DE UTILIZAÇÃO DO CERTIFICADO DE FILIAÇÃO**

1. participar das Assembleias Gerais, obedecidas as disposições estatutárias da Associação
2. votar e ser votado para os cargos eletivos na administração da Associação, obedecidas as disposições estatutárias
3. acessar o Banco de Dados da Associação, através do portal [www.anfac.com.br](http://www.anfac.com.br), mediante *login* e senha, de uso exclusivo
4. utilizar o Manual de Operações do Associado, contendo modelos de contratos e documentos e outras informações indispensáveis à rotina operacional diária
5. valer-se das Circulares da Associação com orientação legal, jurídica, técnica e operacional, emanadas do Código de Autorregulação do Fomento Comercial (balizamento legal, operacional e fiscal)
6. usufruir suporte operacional, contábil e jurídico mediante canais de comunicação disponibilizados pela Associação
7. receber semanalmente o informativo “ANFAC JURIS” com decisões judiciais de interesse de sua atividade
8. usufruir vantagens e descontos oferecidos em razão de convênios celebrados pela Associação
9. usufruir serviços das empresas parceiras da ANFAC, cuja utilização fica a critério de avaliação de cada associado
10. receber, gratuitamente, a cada trimestre, um exemplar da Revista ANFAC
11. acessar o “ANFAC Notícias” que é um clipping diário das principais notícias econômicas e de interesse de sua atividade
12. receber o Certificado de Filiação, atestado de sua regularidade legal
13. utilizar a logomarca da Associação, juntamente com a expressão “Empresa Associada à ANFAC” em seus papéis timbrados, documentos e site da empresa
14. Usufruir as vantagens oferecidas nos cursos e treinamentos realizados pela Associação.